

ATA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 001/2026/FLOR E ESPINHO TEATRO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS DA CATEGORIA CIRCO DO “**CIRCULA CULTURA MS**”. TERMO DE FOMENTO Nº 2025/TR006143.

No dia 17 de março de 2026 reuniu-se, de maneira remota através do aplicativo WhatsApp, a Comissão designada para avaliar e julgar recursos interpostos, conforme cronograma publicado no site da Flor e Espinho Teatro. A comissão julgadora analisou 01(um) recurso recebido, julgando indeferida a solicitação proposta, com a seguinte alegação:

Em relação ao pedido de recurso apresentado pela proponente Kelly Figueiredo, pontuamos que o projeto não pode ser reavaliado neste momento. Não foram identificados fundamentos pontuais, assertivos e que apontem inconsistências nas avaliações realizadas com base no projeto original e nos documentos e/ou links disponíveis no momento da avaliação. Entendemos os argumentos e a relevância da temática, porém o recurso não apresenta fatos novos ou informações que justifiquem a alteração das notas.

Ressaltamos, ainda, que o período de recurso não permite a inclusão de novas informações, argumentos ou documentos, considerando que as análises são realizadas de forma comparativa entre todas as propostas apresentadas. Dessa forma, foi decidido manter a pontuação já atribuída ao projeto da solicitante, entendendo que recebeu pontuação compatível com o seu conteúdo.

Reafirmamos, contudo, a relevância da iniciativa e sugerimos que sejam observados os pontos onde a proposta não teve pontuações mais altas para melhoria futura do projeto.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Campo Grande, 17 de março de 2026.